

PORTARIA CFO-SEC-18, de 20 de fevereiro de 2013

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear como representantes do Conselho Federal de Odontologia, na Câmara de Saúde Suplementar da Agência Nacional de Saúde, a partir desta data e pelo prazo de 01 (um) ano, os seguintes Cirurgiões-Dentistas:

Titular: Benício Paiva Mesquita (CRO-CE-1427); e

Suplente: Tito Pereira Filho (CRO-AC-96)

Art. 2º. São as seguintes as atribuições dos representantes do Conselho Federal na Câmara de Saúde Suplementar da Agência Nacional de Saúde:

1. representar o CFO na Câmara de Saúde Suplementar; e,
2. apresentar, à Diretoria, periodicamente, relatório das atividades desenvolvidas pela referida Câmara.

Art. 3º. Dê-se ciência.

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro 2013.

AILTON DIOGO MORILHAS RODRIGUES, CD
PRESIDENTE